

OFERTA FORMATIVA – SIPRP 2016								
Formação	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Conteúdo programático	Destinatários	Duração	Modalidade	Local	Formadores
16. Segurança Contra Incêndio em Edifícios para Técnicos com Formação Base e/ou Experiência em SCIE.	No final da formação, após credenciação pela ANPC, os participantes ficarão aptos a: - Emitir pareceres no âmbito do DL n.º220/2008, de 12 de novembro - Realizar vistorias de verificação do cumprimento das condições SCIE e dos respetivos projetos e fichas de segurança, com vista à emissão de utilização ou funcionamento de acordo com o DL n.º220/2008, de 12 de novembro - Realizar inspeções de fiscalização da manutenção do cumprimento	No final da formação, após credenciação pela ANPC, os participantes ficarão aptos a: - Emitir pareceres no âmbito do DL n.º220/2008, de 12 de novembro - Realizar vistorias de verificação do cumprimento das condições SCIE e dos respetivos projetos e fichas de segurança, com vista à emissão de utilização ou funcionamento de acordo com o DL n.º220/2008, de 12 de novembro - Realizar inspeções de fiscalização da manutenção do cumprimento	<p>1^a PARTE – TEÓRICO/ PRÁTICA MÓDULO II – Regulamento Técnico SCIE Fiscalização – 10 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deontologia e incompatibilidades. • Apreciação de projetos de SCIE (conteúdo, análise e elaboração do relatório). <p>Na apreciação de projetos ter como referência o caderno técnico PROCIV, da ANPC, nomeadamente o Manual de procedimentos para a apreciação de projetos de SCIE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de vistorias e elaboração do relatório. • Realização de inspeção e elaboração do relatório. <p>Na realização de vistorias e inspeções ter como referência os cadernos técnicos PROCIV, da ANPC, nomeadamente o Manual de procedimentos para a realização de vistorias de SCIE e o Manual de procedimentos para a realização de inspeções de SCIE, respetivamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de relatórios e conclusões. <p>2^a PARTE – Avaliação - 12 horas Trabalhos práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de um projeto. • Vistoria a um estabelecimento. • Inspeção a um edifício. <p>Pelo menos um destes 3 trabalhos deverá corresponder à 3.^a categoria de risco ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de medidas de autoproteção. 	Arquitectos, Engenheiros e Engenheiros Técnicos, Técnicos Municipais. - Inscritos na OE, OET ou OA - n.º 2 e 3 do Artigo 4. ^a da Portaria n.º64/2009, de 22 de Janeiro; - Possuidores de comprovativo de aproveitamento numa ação de formação reconhecida para a atribuição do grau de especialização no âmbito da elaboração de projetos e planos de SCIE da 3. ^a e 4. ^a Categorias de Risco.	22 Horas	Formação Continua, Reciclagem, Atualização e Aperfeiçoamento / Presencial	Lisboa – local a definir	Arquiteto Miguel Correia Da Silva Engenheiro Carlos Ferreira De Castro Engenheiro Rui Manuel Da Cruz Oliveira